



ESTUDO T CNICO PRELIMINAR - ETP

1. OBJETO:

Este documento apresenta os estudos t cnicos preliminares, onde ser  avaliada a contrata o pretendida, demonstrando os elementos e as informa es essenciais que servir o para embasar a elabora o do Termo de Refer ncia, quando for considerada vi vel, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administra o, representada pela sua estrutura organizacional.

Descri o dos servi os: Contrata o de empresa para a presta o de servi o de entrega de carn s de pagamento do IPTU - Imposto sobre Propriedade Territorial Urbano 2023 aos contribuintes, junto   Secretaria de Planejamento e Finan as do Munic pio de Trairi-CE, junto ao Secretaria de Planejamento e Finan as do Munic pio de Trairi-CE

2.  REA REQUISITANTE:

�rea Requisitante	Respons�vel
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINAN�AS	PEDRO GERALDO MOTA OLIVEIRA

3. LEGISLA O:

A presente contrata o ser  regida pela Lei Federal n  14.133/2021 (Nova Lei de Licita es) de mais atualiza es aplic veis ao caso.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATA O:

A necessidade da entrega dos carn s aos contribuintes se dar pelo fato da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINAN AS n o dispor de pessoal para realiza o desta atividade e que muitos contribuintes n o t m acesso aos meios de comunica o via internet o que causaria preju zos aos cofres p blicos e ao pr prio contribuinte.

A referida contrata o se faz necess ria tendo em vista que o servi o supramencionado, destina-se, conforme especificado, a entrega dos carn s a serem utilizados no processo de recolhimento do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbano - IPTU, referente ao exerc cio tribut rio do ano de 2023. Verifica-se extrema necessidade da contrata o deste servi o, tendo em vista o atual calend rio de vencimento, o que requer a entrega de tal material o quanto antes para que possamos, dentro da log stica programada, fazer o envio aos contribuintes no prazo razo vel entre o recebimento do carn  e o pagamento da parcela.



5. REQUISITOS DA CONTRATA O:

5.1. - ESPECIFICA O DO OBJETO:

O presente Estudo T cnico Preliminar - ETP tem como objeto a Contrata o de empresa para a presta o de servi o de entrega de carn s de pagamento do IPTU - Imposto sobre Propriedade Territorial Urbano 2023 aos contribuintes, junto   Secretaria de Planejamento e Finan as do Munic pio de Trairi-CE, junto ao Secretaria de Planejamento e Finan as do Munic pio de Trairi-CE.

5.2. - PRAZO DE ENTREGA (EXECUCAO):

A realiza o dos servi os ocorrer  de forma imediata, ap s contrata o.

5.3. - LOCAL DE ENTREGA:

O local da realiza o dos servi os ser  conforme demanda do SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINAN AS.

5.4. - HOR RIO DE ENTREGA:

O hor rio da realiza o dos servi os ser  o hor rio estipulado pela Secretaria de Planejamento e Finan as do Munic pio de Trairi/Ce.

5.5. - RESPONS VEL PELO RECEBIMENTO:

O respons vel pelo recebimento dos servi os ser  o Fiscal de Contratos ou o Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Finan as do Munic pio.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	DESCRI�O	UND.	QUANT
1.	Servi�o de entrega de 26.772 carn�s de pagamento do IPTU 2023 aos contribuintes, junto a Secretaria de Planejamento e Finan�as do Munic�pio de Trairi-CE.	Servi�o	01

7. ESTIMATIVA DE PRE OS DE MERCADO:

Buscou-se a estimativa de pre os de mercado atrav s de cota es de pre os. Desta forma chegou ao valor estimado de **R\$ 26.666,67 (vinte e seis mil seiscientos e sessenta e seis e sessenta e sete centavos)**.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUCAO A CONTRATAR:

O valor proposto enquadra-se no disposto no art.75, inciso II, da Lei n . 14.133/2021 (Nova Lei de Licita es), referindo-se   dispensa de licita o para contrata o dos servi os com pequena relev ncia econ mica, diante da onerosidade de uma licita o.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU N O DA SOLUCAO



De acordo com a legisla o vigente,   obrigat rio o parcelamento quando o objeto da contrata o tiver natureza divis vel, desde que n o haja preju zo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou servi os efetuados pela Administra o ser o divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem t cnica e economicamente vi veis, procedendo-se a licita o com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos dispon veis no mercado, sem preju zo da economia de escala.

A norma ainda permite cota o de quantidade inferior   demandada no certame, com vistas a amplia o da competitividade, podendo o ato convocat rio fixar quantitativo m nimo. Nesse sentido, o competente processo licitat rio a ser deflagrado para efetiva o da presente contrata o ser  dividido em itens, conforme as caracter sticas e especifica es constantes da tabela acima destacada, facultando - se ao licitante a participa o em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as caracter sticas da solu o que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administra o , acima detalhada e, ainda, as particularidades e a din mica das atividades a serem desenvolvidas, entende- se que sobre o objeto da presente contrata o n o deve incidir outra possibilidade de parcelamento , quer seja no modo formal , n o permitindo cota o de quantidade inferior   demandada no ato convocat rio , para evitar a ocorr ncia invi vel , no contexto operacional , de mais de um certame ou adjudicat rio por item e o conseq ente preju zo da economia de escala ; quer seja na forma material , n o sendo admitida a participa o de cons rcio , tendo em vista que a pretensa contrata o n o denota ser vultosa e/ou de consider vel complexidade t cnica .

10. DESCRI O DA SOLU O COMO UM TODO:

A Administra o almeja com a contrata o da pretensa solu o, em termos de economicidade, efic cia, efici ncia e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros dispon veis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetiva o da melhor contrata o vi vel, especialmente quanto ao melhor custo benef cio, relativamente a: entrega de carn s de pagamento do IPTU - Imposto sobre Propriedade Territorial Urbano 2023 aos contribuintes.

Com rela o   efic cia, o atendimento de todas as demandas log sticas e funcionais, no suporte  s atividades final sticas da Administra o, inerentes aos correspondentes servi os prestados de interesse p blico. Quanto   efici ncia, assegurar a continuidade da presta o regular de tais servi os, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros dispon veis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros , com a contrata o em an lise, da forma como se apresenta - consideradas as especifica es, prazos, quantitativos e demais exig ncias devidamente definidas-, espera-se o regular cumprimento ,



por parte do interessado que venha a ser contratado , de todas as obrigações e compromissos assumidos , pois, desse modo , não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado , permitindo ao contratante , em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos , materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração .

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este setor declara ser viável e necessário à contratação dos serviços aqui tratados. O Presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado pelo seguinte setor:

Responsáveis Pela Elaboração:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
Nome	Setor	Assinatura
PEDRO GERALDO MOTA OLIVEIRA	Secretaria	<i>Pedro Geraldo Mota Oliveira</i>
Veriana Viana Monteiro	Gestora de Compras Públicas do Município	<i>Veriana Viana Monteiro</i>
Francisco Ivanildo Moura Costa	Compras	<i>Francisco Ivanildo Moura Costa</i>

Trairi (UF) em 23 de maio de 2023.